

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"Ato da Mesa nº. 004/2000"

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA C.E.I. - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno.....

RESOLVE

Artigo 1º Fica aprovado o Relatório final da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Guariba, que foi instituída pela Portaria nº 005/2000, de 09 de Fevereiro de 2000, e consequentemente determina seja **Arquivado** o referido Processo, conforme deliberação do Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de Abril de 2000.

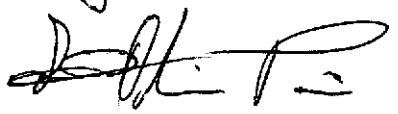
Artigo 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de Abril de 2000.


Valdevino Alves de Almeida
Presidente


Marcio Contarim
1º Secretário


Marcos Henrique Osti
Vice-Presidente


Edson de Oliveira Pires
2º Secretário

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.

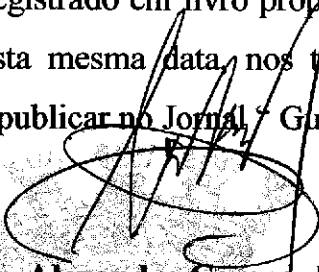


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

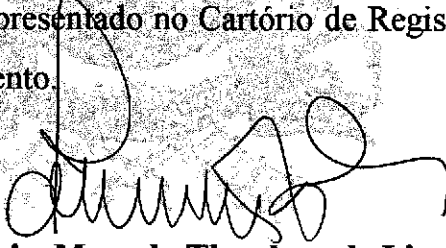
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nesta data.


Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.